

DECRETO Nº 140,18 de Julho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Laguna Carapã/MS, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 686, de 21 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO que a operação de crédito contratada tem por objetivo viabilizar investimentos em infraestrutura urbana, ampliando o acesso à educação básica de qualidade, atender a demanda por vagas, promovendo um desenvolvimento educacional, social da comunidade, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a abertura do crédito suplementar permitirá a compatibilização das dotações orçamentárias com as ações previstas no contrato de financiamento, garantindo a regular execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados à operação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento programa vigente o crédito adicional suplementar nos termos do inciso I do art. 41, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas à execução da Construção de Unidade Escolar Municipal, conforme previsto no contrato de operação de crédito firmado com instituição financeira oficial.

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da operação de crédito autorizada por meio da Lei 686/2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º. Os instrumentos de planejamento orçamentário do Município — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) — passam a incorporar as alterações decorrentes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 18 de Julho de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Anexo I

Decreto nº 140

5 - Educação de Qualidade ao Alcance de todos

Organogram a	Ação	Nat. De Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.006	1.007 - Construção, Ampliação, Reforma de melhoria das Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00.00.00	1.574.0000	R\$ 3.000.000, 00
				Total: R\$ 3.000.000,00

Laguna Carapã/MS,18 de Julho de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Wictor Wagner Leite dos Santos